

EDITAL № 016/2022 EDITAL DE PROJETOS E FORMAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL

ANEXO I

Definições

- 1. Para os efeitos deste Edital, entende-se que:
- a) Desenvolvimento de série de TV compreende o conjunto de ações para construção de bíblia final dos projetos contemplados de conteúdo para TV, e que deve também obrigatoriamente incluir: pesquisa, contratação de roteiristas e pesquisadores, consultores, produtores, scriptdoctors;
- b)Bíblia final é o documento que contém todos os elementos necessários para a compreensão da série e deve incluir: descrições dos personagens, explicação do conceito da série, principais opções estilísticas, descrições de cenários, argumento, sinopses de todos os episódios, entre outros elementos;
- c) Obra seriada é projeto de conteúdo audiovisual, constituinte de espaço qualificado. O número de episódios e a duração de cada episódio devem ser coerentes com o conteúdo proposto e a modalidade selecionada;
- d)Produtora Brasileira independente constituinte de espaço qualificado é aquela que, constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País e poder decisório de pessoas físicas brasileiras, não possui qualquer associação ou vínculo com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens, ou operadoras de comunicação eletrônica de massa;
 - e) Proponente é a pessoa física ou jurídica que venha a inscrever projeto(s) neste Edital.
- f) Projeto de Desenvolvimento de longa-metragem compreende as diferentes etapas previstas para o planejamento da obra audiovisual visando sua posterior realização, incluindo: roteiro completo, previsão do orçamento de produção, desenho de produção e inscrição na Agência Nacional de Cinema Ancine;
- g) Roteiro é um texto que resulta do desenvolvimento do argumento de obra audiovisual contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramatúrgico, os diálogos e sua divisão em sequências;
- h)Desenho de produção é uma breve descrição dos procedimentos de pré-produção, pesquisa, contratação e outras ações necessárias à produção da obra;
- i) Longa-Metragem é uma obra cinematográfica com duração superior a 70 (setenta) minutos;